



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.  
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253  
e-mail: diretoria@facape.br



## PORTARIA Nº. 47/2010

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF** no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com as suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 13-X-XI e 58, do Decreto 085/2009 de 12 de novembro de 2009.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ATRIBUIR** a gestão temporária da ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EM PETROLINA - EFSEP, instituída através da Lei nº 033/2010 a Profa. **ANA PAULA ANDRADE MOREIRA;**

Art. 2º - Caberá a gestora as seguintes atribuições:

- Promover a implantação da Escola atendendo as atuais demandas;
- Elaborar o Plano Institucional de Ação para o biênio 211/2013;
- Promover articulação institucional;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com término em 31/12/2010, sem ônus para a Facape.

Petrolina (PE), 02 de agosto de 2010.

***Prof. MSc. Rinaldo Remigio Mendes***

Presidente da AEVSF/FACAPE